

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 5074/2018

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIME INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP, QUANDO ÁS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

07/08/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 7/2018 - Autoria: LEOPOLDO

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.074, DE 07 DE AGOSTO DE 2.018.

Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga — SP, quanto às Audiências Públicas.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 07/2018, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira).

Art. 1º Fica acrescentado o §1º e §2º ao Artigo 281, da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 281....

§1° As Audiências Públicas da Câmara terão a duração máxima de 2 horas, podendo ser prorrogadas por deliberação do Presidente da Audiência.

§2° A prorrogação da audiência será por tempo determinado, para que se ultime a discussão da proposição em debate.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de agosto de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Viee-Presidente

ANTÒNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

MARĆO ANTÕNIO DA FONSECA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de agosto de dois mil e dezoito (2.018).

Shirle Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa

